

LEI Nº. 2.037 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: Vereador JONAS GAUDÉRIO – UNIÃO BRASIL

DENOMINA DE “RUA VEREADOR HÉLIO REZENDE DA SILVA”, A ATUAL RUA 21, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM CLIMA, NESTE MUNICÍPIO.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, aprova e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**Rua Vereador Hélio Rezende da Silva**”, a atual Rua 21, situada no Bairro Bom Clima, município de Chapada dos Guimarães-MT.

Artigo 2º - Fica Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, autorizada a instalar placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 14 de março de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal